

(Contratante) e o Sr. CHARBEL ALBURQUERQUE MAILAH pela empresa SUPER LOJÃO ECONÔMICO (CONTRATADA) Porto Acre/AC, em 28 de Dezembro de 2023.

Luan Luz do Nascimento - 1º SECRETÁRIO
José Leal Souza da Cruz - PRESIDENTE
CHARBEL ALBURQUERQUE MAILAH
SUPER LOJÃO ECONÔMICO - GEORGE TALGI MAILAH
CNPJ Nº 34.697.540/0001-98
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor ELTALIS NOGUEIRA FERNANDES, portador do RG nº 12942243 SEPC/AC e CPF nº 701.962.282-80, na função de Assessor Parlamentar, DAS-1, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete da Vereadora CLEILDE DA SILVA MOTA obedecidas às prescrições constantes na Lei Municipal nº 330, de 08 de abril de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Porto Walter – Acre, em 02 de janeiro de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 047/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 284/2016, de 29 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor JHONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES, portador do RG nº 1343990-1 SEPC/AC e CPF nº 049.150.692-90, da função de Assessor Parlamentar, DAS-1, nomeado junto ao Gabinete da Vereadora CLEILDE DA SILVA MOTA, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Porto Walter – Acre, em 29 de dezembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 048/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 284/2016, de 29 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA CARICIA COELHO DE FREITAS, portadora do RG nº 1295082-3 SEPC/AC e CPF nº 702.030.172-00, da função de Assessor Parlamentar, DAS-1, nomeada junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ DE SOUZA COELHO, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou

afixação no átrio deste Poder Legislativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Porto Walter – Acre, em 29 de dezembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Contratada: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.393.826/0001-35.
Objeto: O objeto deste presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do contrato originário nº 006/2022.
Da vigência: O prazo Contratual fica prorrogado até 31/12/2024.
As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2024.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: RP.
ASSINAM: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Mirlene Mota dos Anjos, CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 29 de dezembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Contratada: E. P. Magalhães & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.664.585/0001-32.
Objeto: É a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do contrato originário nº 001/2023, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2023, celebrado entre as partes.
Da vigência: O prazo Contratual fica prorrogado até 31/12/2024.
Do reajuste: O valor mensal descrito no contrato nº 001/2023 passa de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2024.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Edson Pereira Magalhães pelo CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 29 de dezembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Contratada: HUDSON MAIA MAGALHÃES 01449453201, inscrita no CNPJ sob o nº 35.925.622/0001-05.
Objeto: É a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do contrato originário nº 002/2023, referente ao Processo Dispensa de Licitação nº 001/2023, celebrado entre as partes.
Da vigência: O prazo Contratual fica prorrogado até 31/12/2024.
Do reajuste: O valor mensal descrito no contrato nº 002/2023 passa de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2024.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Hudson Maia Magalhães pelo CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 29 de dezembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter